



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 12

EMENTA Nº 04/2019

PARECER Nº 04/2019 - CME/CEF

PROTOCOLO: 04-035067/2018

ASSUNTO: Denúncia de Escola da Rede Municipal de Ensino quanto às questões de inclusão.

A SECRETÁRIA GERAL DO CME DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 01/2018 - SME, e considerando o estabelecido no artigo 33 do Regimento Interno do CME de Curitiba.

RESOLVE,

Tornar pública a Ementa n.º 04/2019. Aprovada na Sessão Única da 2ª R.O do Conselho Pleno do CME, em 21 de março de 2019.

Secretaria Municipal da Educação, 5 de abril de 2019.

Vivian Rita Meza Siqueira Cezar de Oliveira : Secretária Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovado na Sessão Única da 2ª Reunião Ordinária do
Conselho Pleno do CME, em 21 de março de 2019.

Publicado no Diário Oficial do Município

DOM n.º ___ de ___ de ___ de ___

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA EMENTÁRIO/CONSELHO PLENO

EMENTA N.º 04/2019
PARECER n.º 04/2019 – CME/CEF
PROTOCOLO: 04 - 035067/2018

ASSUNTO: Denúncia de Escola da Rede Municipal de Ensino quanto às questões de inclusão.

RELATORES: Adriano Vieira, Claudia Percinoto, Denise Luciene Lipinski Rutkoski, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, Maria Goreti Arantes Soares, Patricia Woellner de Souza, Teresinha da Silva Medeiros, Eliane Alves Bernardi Benatto.

Coordenador(a) da Câmara: Marcia Edlaine Monteiro Baptista
Assessoria técnico - pedagógica: Regiane Aparecida Maciel dos Santos
Assessoria administrativa: Filimon Hermann de Souza

Voto dos(as) Relatores(as):

A Relatoria da Câmara do Ensino Fundamental enaltece que o estudante não está sendo negligenciado em suas necessidades pedagógicas e atendimentos especializados.

O voto da Relatoria ressalta ainda a importância do diálogo entre Escola, Família e o Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado - DIAEE e, orienta quanto a importância do conhecimento de todo o processo de inclusão, garantindo os direitos do estudante.

O Conselho Municipal de Educação se coloca à disposição na continuidade e acompanhamento do caso.

É o Parecer.



CURITIBA

Nº 66 - ANO VIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2019

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**



**MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conclusão do Conselho Pleno:

Após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME **aprova** o Parecer **CME n.º 04/2019**, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à sessão única da 2.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 21 de março de 2019.


**João Batista dos Reis
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 290/2018**